



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 009/GPMAAN/2024.

*"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DECLARAR BENS INSERVÍVEIS E PROCEDER A BAIXA DO PATRIMÔNIO."*

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado declarar inservíveis e imprestáveis e proceder a baixa patrimonial dos bens contantes da relação em anexo, que faz parte integrante desta Lei, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º**- Os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública, indispensável a avaliação prévia.

§ 1º - Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010.

§ 2º - Caso seja realizado Processo Licitatório objetivando o Leilão dos bens constantes da relação anexa à presente Lei, os valores arrecadados serão investidos na aquisição de veículos novos para integrar a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 25 de abril de 2024.

  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS SEM CONDIÇÕES DE USO QUE ESTÃO NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS			
Nº ORD	VEÍCULO	PLACA	OBSERVAÇÃO
1.	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	QVC8321	COR: BRANCA CHASSI: 9BD195A4ZL0881546 ANO FAB:2019 ANO MOD: 2020
2.	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	QEH4962	COR: BRANCA CHASSI: 9BD11970UG1134739 ANO FAB: 2015 ANO MOD: 2016
3.	FIAT/UNO VIVACE 1.0	OTU2438	COR: BRANCA CHASSI: 9BD195152E0589668 ANO FAB:2014 ANO MOD: 2014
4.	FIAT/F GREENCAR AMB M11	QDL6691	COR: BRANCA CHASSI: 9BD265122E9013252 ANO FAB:2014 ANO MOD: 2014
5.	FIAT/STRADA WORKING CD	OTX4296	COR: PRATA CHASSI:9BD578341F7836669 ANO FAB:2014 ANO MOD:2015
6.	RENALT/MST 11M SOBERANA	OTH3639	COR: BRANCA CHASSI: 93YMAF4MCEJ776326 ANO FAB:2013 ANO MOD:2014
7.	FIAT/UNO DRIVE 1.0	QER4274	COR:BRANCA CHASSI: 9BD195B4NJ0837172 ANO FAB:2018 ANO MOD:2018
8.	I/FIAT DUCATO GRENC AMB	QEL8337	COR: BRANCA CHASSI: 3C6DFVBK0JE142781 ANO FAB:2018 ANO MOD:2018
9.	I/PEUGEOT PART MARIMAR A	QEZ8211	COR: BRANCA CHASSI: 8AEGCN6A8JG514521 ANO FAB:2017 ANO MOD:2018
10.	RENAULT KANGOO	QDO4810	COR: BRANCO CHASSI: 8A1FC1415FL386465 ANO FAB: ANO MOD:
11.	CITROEN/BERLINGO	SEM PLACA	CHASSI: 8BCGCNFN8KG500776 ANO FAB: 2018
12.	CITROEN/BERLINGO	QEP5208	COR: BRANCO CHASSI: 8BCGCNFBK501318 ANO FAB:2018 ANO MOD:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE N.  
09/GPMAAN/2024

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadores,

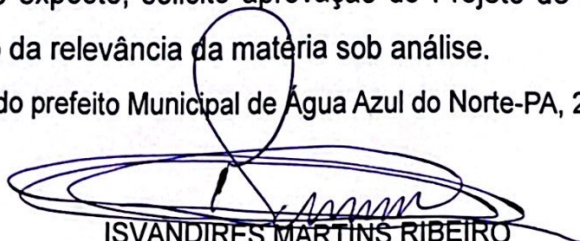
Com os cumprimentos cordiais a Vossa Excelência, nobre presidente desta exímia Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores e Senhoras Vereadores de todas as bancadas, na oportunidade em que estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o Projeto de Lei em anexo, fazendo acompanhá-lo da seguinte JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde contabiliza em sua frota 12 veículos sem condições de uso. Os referidos veículos tornaram-se sucatas e encontram-se atualmente no pátio da Secretaria Municipal de Obras sem nenhuma condição de serem utilizados para quaisquer que sejam as atividades de transporte de pacientes ou equipes de saúde. No presente momento as sucatas têm servido apenas para abrigo de insetos e proliferação do mosquito aedes aegypti e poluição ambiental.

Assim, prezando pelos princípios da administração pública tais como a eficiência e a moralidade o presente projeto tem o objetivo de legalmente proceder com a baixa no patrimônio dos referidos veículos e posterior realização de Processo Licitatório para leiloá-los e converter os recursos angariados na aquisição de novos veículos para atender os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

Diante do exposto, solicito aprovação do Projeto de Lei que segue em anexo em razão da relevância da matéria sob análise.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de abril de 2024.

  
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
Prefeito Municipal